

SIC Nº 20/2022

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022

A edição dos SIC e nossos comentários vinculam-se aos setores de Controle e Registro Acadêmico e de Expedição e Registro de documentos finais de cursos superiores de IES. Infelizmente, nos meses de julho e agosto, praticamente nada que merecesse maior atenção. Atendendo pedidos de clientes, registramos neste SIC os títulos:

DIPLOMA DIGITAL. IMPLANTAÇÃO. VERSÃO 1.04.1. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 1º DE JULHO DE 2022. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - *Prorroga os prazos previstos na Instrução Normativa - IN/SESU nº 2, de 2 de maio de 2022*

DIPLOMA OBTIDO NO ESTRANGEIRO. REVALIDAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS. RESOLUÇÃO Nº 1, DE 25 DE JULHO DE 2022. CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - *Dispõe sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior. [Leia aqui o comparativo entre a resolução atual e a revogada](#), elaborado por Heitor Baltazar, analista da CONSAE, em 26 de julho de 2022 (texto tachado foi suprimido, texto em vermelho foi acrescido na resolução vigente e texto em azul foi desconsiderado).*

ARQUIVO ACADÊMICO. CONVERSÃO E PRESERVAÇÃO EM MEIO DIGITAL. PROCEDIMENTOS GERAIS. PORTARIA Nº 613, DE 18 DE AGOSTO DE 2022. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - *Regulamenta o art. 4º da Portaria MEC nº 360, de 18 de maio de 2022*

O Ministério da Educação e o Conselho Nacional de Educação poderiam facilitar o entendimento de todas as instituições de ensino superior (públicas - municipais, estaduais e federais - e privadas) promovendo uma consolidação de seus atos. Para exemplificar: no ano de 2013, após a edição da Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro, tivemos a edição da Portaria MEC nº 1.261, de 23 de dezembro:

Art. 1º Fica determinado que o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, aprovado pela Portaria nº 92, de 23 de setembro de 2011, do Diretor-Geral do Arquivo Nacional, **é de uso obrigatório nas IFES**, ficando a cargo destas dar publicidade aos referidos instrumentos técnicos. *[grifo nosso]*

Sugerimos a visita ao endereço <https://www.jacobsconsultoria.com.br/blog>.

A Secretaria Acadêmica Digital
do Arquivo ao Diploma Digital

NOVO FORMATO — **ASSÍNCRONO**



- Disponível para assistir quando e onde quiser!
- Acesso imediato!
- Conteúdo disponível por 60 dias!
- Mais flexibilidade!

Prof. Tiago Muriel

20% DE DESCONTO*
*Promoção por tempo limitado!

Utilize o cupom
CONSAE20

ead@consae.com.br
(31) 3494.3011
www.consae.net.br

CONSAE Desde 1976 cuidando das IES brasileiras!

Evasão e Gestão da Permanência em Instituições de Ensino Superior

Com Wille Muriel

Diretor Executivo da Carta Consulta. Um dos maiores especialistas brasileiros em gestão da permanência.

Próxima terça 23/08

**LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA SEGURAS SÃO NOSSO NEGÓCIO, HÁ MAIS DE 46 ANOS!
A CONSAE CONTINUA CUIDANDO DAS IES BRASILEIRAS! CONTE CONOSCO!**

Saudações,
Prof^ª. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral CONSAE
abigail@consae.com.br

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur.
SIC – Serviço de Informação ao Cliente.



A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em
[Legisle - Sistema de Informação em Administração de Ensino](#)